



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1967/2024

Ementa

Concede ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Data da Norma

25/06/2024

Data de Publicação

28/06/2024

Veículo de Publicação

IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo nº 2045/2024 - Autoria: Faouaz Taha**](#)

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.967, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.967, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024
09:27



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:52

